

# Estudo Técnico Preliminar 491/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23070.061960/2023-12

## 2. Descrição da necessidade

O Programa de Pós-Graduação em Avaliação e Assistência em Saúde da Faculdade de Farmácia/UFG vem por meio do presente ETP solicitar a compra de material de consumo a ser utilizado no projeto de pesquisa. Esse material é de fundamental importância para que o mestrando realize as atividades de cultivo de células C6/36 que são propostas no projeto.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável            |
|-------------------|------------------------|
| PPGAAS FF UFG     | OLÍMPIA NUNES DE SOUZA |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Taq G2 DNA Polymerase 2500u

Taq G2 DNA Polymerase 500u

## 5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas de preço junto a fornecedores com melhores valores

## 6. Descrição da solução como um todo

O material será utilizado na execução das análises moleculares do projeto de pesquisa.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 - GoTaq G2 DNA Polymerase 2500u

01 - GoTaq G2 DNA Polymerase 500u

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 3.007,00

GoTaq G2 DNA Polymerase 2500u 2.500u BRL 2.397,00 1 T: 2.397,00

GoTaq G2 DNA Polymerase 500u 500u BRL 610,00 1 T: 610,00

**TOTAL:** 3.007,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Compra em conformidade com o planejamento

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Execução da etapa de cultivo de células onde é necessário o meio de suplementação para células que serão cultivadas nos frascos apropriados para realização da dissertação de mestrado

## 13. Providências a serem Adotadas

Compra junto ao fornecedor de menor valor.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Todas as medidas serão adotadas.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O material é de extrema necessidade para realização dos projetos de pesquisa

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**OLIMPIA NUNES DE SOUZA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 06/11/2023 às 08:52:41.*